

PORTARIA Nº 260/2018

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Jolmar Marchesan**, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, a contar de 04 de junho de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09-05-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração